## **SENTENÇA**

Processo n°: **0000092-06.2016.8.26.0555** 

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto

Autor: Justiça Pública

Réu: WILLIAN PEREZ PEDRO

## **CONCLUSÃO**

Em 01 de agosto de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz Auxiliar da 1ª Vara Criminal da Comarca de São Carlos, **DR. Eduardo Cebrian Araújo Reis**. Eu, \_\_\_\_\_\_\_, escrevente, subscrevi.

Tendo decorrido o prazo da SUSPENSÃO DO PROCESSO com o cumprimento das condições impostas e sem causa de revogação, declaro extinta a punibilidade do réu **WILLIAN PEREZ PEDRO**, de conformidade com o disposto no artigo 89, § 5°, da Lei 9.099/95.

Façam-se as comunicações e anotações de praxe.

Ao arquivo, se tudo em ordem.

P. R. I. C.

São Carlos, 01 de agosto de 2018.

Eduardo Cebrian Araújo Reis Juiz Auxiliar

## **DATA**

| DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFOI | RME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA |
|---|--------------------------------|
| Eu,, escrevente, subscrevi.   |                                |
| Em 01 de agosto de 2018, recebi estes autos em cartorio.              |                                |